SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

Continuamos a receber de diversos munícipes, sejam motoristas, ciclistas ou pedestres, reclamações a respeito da falta de iluminação pública do viaduto Samambaia, na alça de acesso da rodovia Padre Manoel da Nóbrega para os bairros do Jardim do Trevo, a Avenida Roberto de Almeida Vinhas, Avenida Presidente Kennedy e bairros adjacentes.

Este assunto já foi abordado anteriormente por este vereador através do Requerimento nº 259/2021 e, posteriormente, da Indicação nº 3589/2021. A resposta ao Requerimento mostrou uma manifestação da Divisão de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informando que não havia estudos para implantação de iluminação no local, pois a concessão desse viaduto pertence ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER). Em ofício respondendo ao mesmo Requerimento, o DER confirmou que, naquele local, uma rodovia estadual, cabe ao Município a responsabilidade de implantação e manutenção da rede de iluminação pública e a ele autorizá-la, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego apresentados sejam aprovados pelo DER. Conclui-se, então, que o DER não colocará nenhum obstáculo à implantação de um projeto que esteja tecnicamente correto. A Indicação, apresentada logo após o recebimento das respostas acima,

solicitava a realização dos estudos e a implantação da iluminação do viaduto Samambaia e teve resposta da Prefeitura em fevereiro deste ano, informando "que será avaliada a possibilidade de atendimento, conforme viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária".

Esta longa introdução é para ressaltar que, passados dois anos da apresentação destas proposições e seis meses do recebimento da última resposta, mantêm-se a mesma situação. Os munícipes que precisam passar, por lá continuam convivendo com os riscos causados pela escuridão. Cabe tão somente à Prefeitura tomar a iniciativa de iluminar o local. A nós, cabe insistirmos para que sejam, finalmente, concluídas as análises técnicas, bem como feitas as alocações orçamentárias necessárias para atender esta justa demanda dos nossos munícipes.

Em razão do exposto acima, **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita Rachel Auxiliadora Chini, para que, junto aos setores competentes, tome as ações necessárias para implantar a iluminação pública do viaduto Samambaia.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de setembro de 2023.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Ofício GP 1.5.4 – 423/2023

Em 03 de Fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3589/2021**, de autoria do vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, na qual solicita implantação de iluminação pública, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 73/2022, que será avaliada a possibilidade de atendimento, conforme viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT-499-16/07/2021

Ref: Protocolo DER/640906/2021

Int.: Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício GPC-SG nº 627/21, que encaminhou o Requerimento nº 259/21, de autoria do Vereador José Carlos dos Santos, que trata da falta de iluminação do viaduto Samambaia, na alça de acesso da Rodovia Padre Manoel da Nobrega para os bairros do Jardim do Trevo, Av, Roberto de Almeida Vinhas, Av. Presidente Kennedy e bairros adjacentes.

Sobre o assunto esclarecemos que a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, incumbindo-lhe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. Ao DER e outros órgãos rodoviários cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de rede de iluminação pública em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego apresentados, sejam aprovados pelo DER.

Atenciosamente,

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da Superintendência

Exmo. Sr.
Presidente Marco Antônio de Sousa
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Praça Vereador Vital Muniz, 01
Praia Grande – SP
CEP 11701-050

CHI/chi

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
29ª SESSÃO
DATA 14/09/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 3589

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** para que junto ao setor competente, faça um estudo para que seja feita a instalação de iluminação no viaduto do Samambaia, na alça de acesso da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega para os bairros Jardim do Trevo, Av. Roberto de Almeida Vinhas, Av. Presidente Kennedy e bairros adjacentes.

Vale ressaltar, que já foi encaminhado um requerimento e recebemos um ofício do DER e o mesmo, confirma que a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, incumbindo-lhe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de setembro de 2021.

Jose Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 17 de agosto de 2021.

OFÍCIO GP Nº 784/2021

À Sua Excelência o Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº** 259/2021, de autoria do nobre vereador **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, referentes à falta de iluminação pública no Viaduto Samambaia, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

RAC/ed

À Sesurb-15

Para análise e demais providências de Vossa Senhoria, restituindo no menor prazo possível.
Em 16/6/2021.

Edgar Dall'Acqua
Gabinete do Prefeito

À
SESURB-1541
Sr.(a) Diretor(a)
Ciente para verificar a viabilidade de atendimento.
15/06/2021

Gilberto Douglas Batista
Diretor da Divisão de Indicações e Requerimentos
SESURB-15.4.1.3

À
SESURB-15.4.1.3
Senhor Diretor

Segue para ciência e providências.

Em 16 de junho de 2021.

Almir Nascimento
Diretor do Depto. de Serviços Urbanos
SESURB-15.4.1

À
SESURB-15.4.1
Sr. Diretor,

Informo que não há estudos para implantação de iluminação no local, pois a concessão desse viaduto pertence ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER). Sugiro apresentar essa solicitação diretamente ao DER.

Em, 9 de agosto de 2021.

GABRIEL DOS S. MARINS GONÇALVES
Diretor de Div. de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública
SESURB-15.4.1.3

À
SESURB-1503
Senhor Diretor,

Em atenção ao Requerimento recebido, segue para ciência quanto ao informado pelo Senhor Diretor de Divisão de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública, em cota supra.

Em 10 de agosto de 2021.

ALMIR NASCIMENTO
Diretor do Depto. de Serviços Urbanos
SESURB-1541

MEMORANDO 300/2021 - SESURB-15

Em 10 de agosto de 2021.

Ao
CP-1.5.5.1
Senhor Diretor,

Ref. Requerimentos: Nº. 130, 227, 259 e 279/2021

Em atenção aos documentos referenciados, encaminho para ciência quanto ao informado pelo Senhor Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Atenciosamente,

ENG. SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

(SMM/gdb)

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO
APROVADO
19 ª SESSÃO
DATA 08/06/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 259/2021

Este vereador foi procurado por vários munícipes que estão questionando e preocupados com a falta de iluminação do viaduto Samambaia, na alça de acesso da rodovia Padre Manoel da Nobrega para todos os bairros do Jardim do Trevo no seu lado esquerdo e seu lado direito a Av. Roberto de Almeida Vinhas, Avenida Presidente Kennedy e dos bairros adjacentes.

Foi instalado o semáforo, melhorando assim a sinalização, mas com esta sinalização deveria vir também a iluminação daquela alça, trazendo assim, mais segurança ao motorista e pedestre que transitam pelo local. O semáforo é demorado para abrir devido a todas as outras faixas de rolamento que existem no local. Com essa demora, acaba criando uma fila naquela alça sem iluminação e com mato alto. Trata-se de segurança pública colocar postes no local e manter o mato baixo.

Diante do exposto acima, requeiro à mesa e a esse respeitável Plenário, que satisfeita as formalidades regimentais deste requerimento e que seja enviado à Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI, para que seja feito um estudo de avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.

Segue fotos em anexo.

Sendo assim pergunto Estado de São Paulo

1) Existe algum estudo para que possa resolver esse problema?

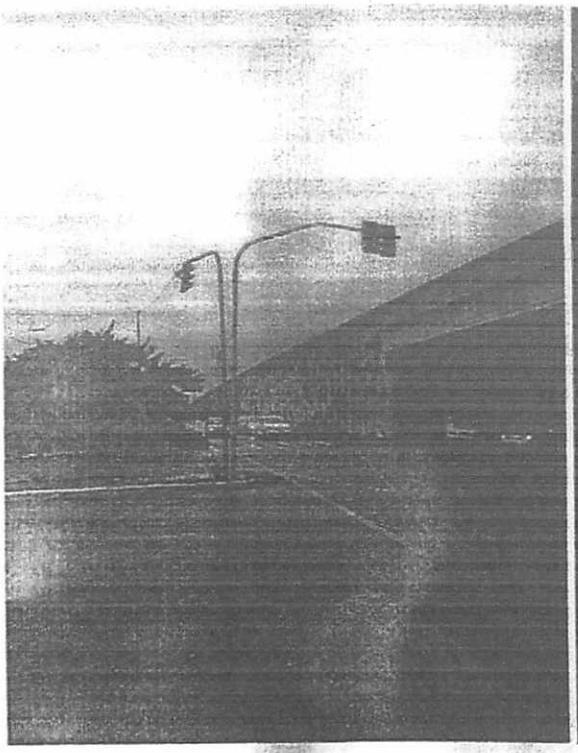
2) A Prefeitura, tem previsão de quando este local vai receber iluminação pública?

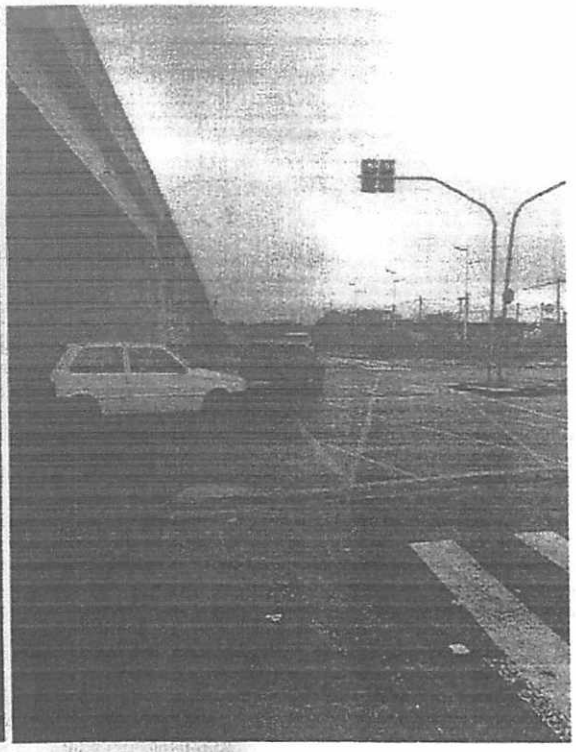
3) O Departamento de Estradas e Rodagem (DER), já foi notificado? Se sim, qual a resposta?

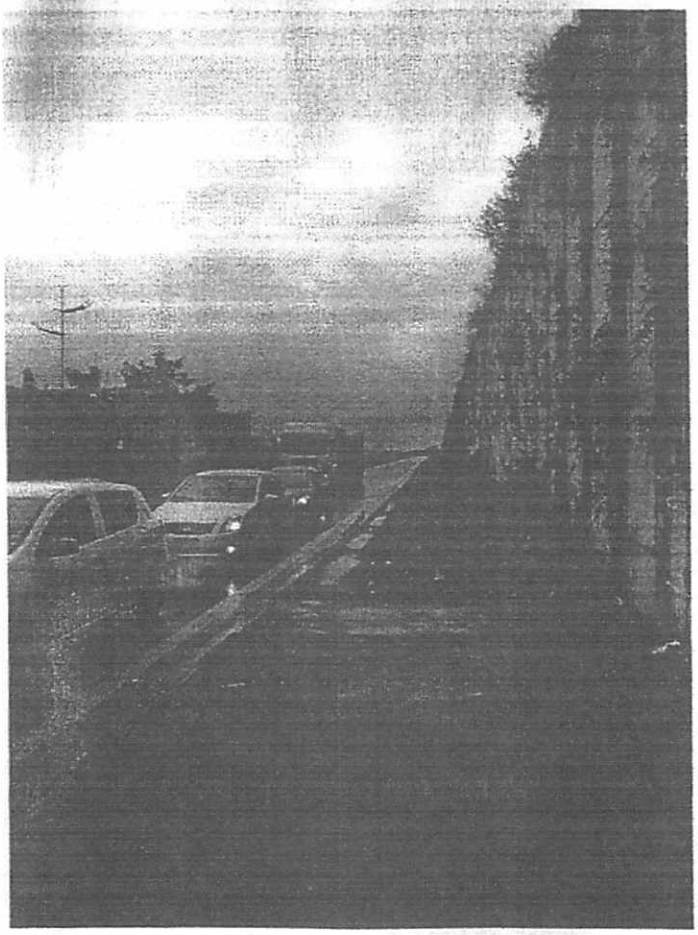
Sala Emancipador Oswaldo Toschi,

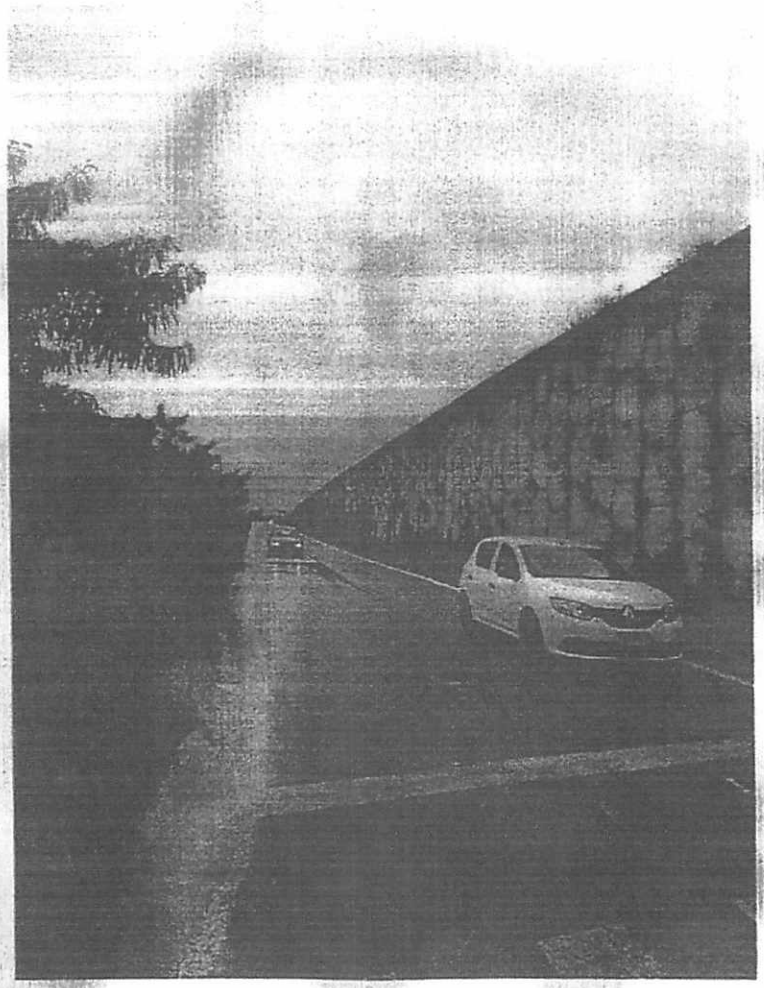
08 de junho de 2021.

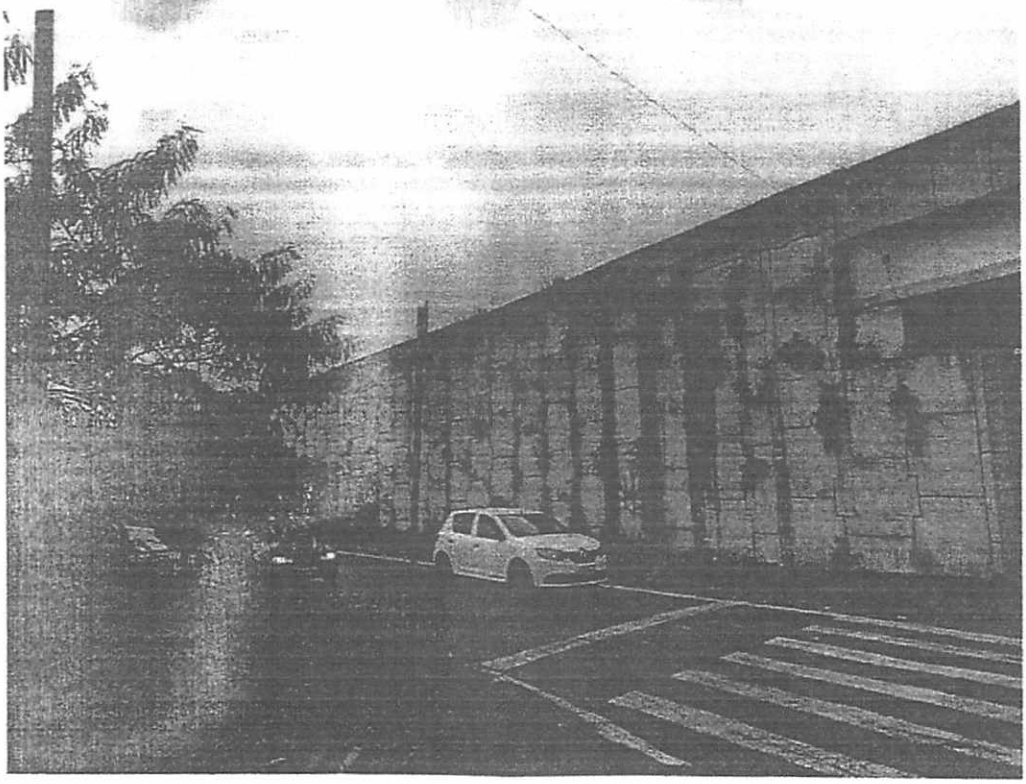
Jose Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador











ADENDO AO REQUERIMENTO Nº 259/2021

Requer seja encaminhado cópia deste requerimento para a Secretaria do DER.

VEREADOR: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS

Verificação de assinatura

Código de verificação:
FITTSVWF 7KTWRWRD FPWJZQYD PIPJ4ILQ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.